REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º __109/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTA

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO a grande quantidade de deficientes físicos, comumente denominados "cadeirantes"existentes no município de Gália;

CONSIDERANDO que muitos remédios são ministrados levando-se em conta o peso do paciente;

Responder:

1 – ***Há a possibilidade de aquisição, pela municipalidade, de balança para pesagem dos portadores de deficiência física que utilizam para se locomover de cadeira de rodas?***

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 05 de outubro de 2023.

Ramiro de Almeida Afonso
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3722/2023
Data: 05/10/2023 - Horário: 10:09
Legislativo - R 109/2023

À
Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP